

SELEÇÃO PARA JOVEM APRENDIZ NA SANTA CASA DE BARRA MANSA
COM CURSO DA APRENDIZAGEM NO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
CIEE –BARRA MANSA
Edital nº 01/2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 22 vagas destinadas a COTA – No curso de APRENDIZ AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na modalidade de Aprendizagem, que será realizada no CIEE – Barra Mansa (QUADRO I).

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL CURSO	TOTAL DE VAGAS	TURNOS	VAGAS PARA COMUNIDADE
CURSO BÁSICO DE APRENDIZAGEM DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1280h	22	MANHÃ/TARDE	22
TOTAL GERAL				22

2. DOS PRÉ REQUISITOS PARA FAZER O CURSO:

- 2.1 Ter idade de 16 anos a 21 anos.
- 2.2 Estar cursando do 9º ano do ensino fundamental ao 2º ano do ensino médio em 2025.
- 2.3 Não ter atuado como aprendiz administrativo anteriormente.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas pelo site de talentos da Santa Casa (www.scbm.org.br), no link “trabalhe conosco”, no campo área de interesse escolher “jovem aprendiz” no período de **(28/05/2025 a 03/06/2025)**;

3.2. As inscrições terão o limite máximo de 200 inscritos, dos quais serão selecionados 70 para a próxima etapa.

3.3. Ao ser completado o total máximo de inscritos conforme mencionado no item 3.2 o site encerrará automaticamente as inscrições;

3.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.



3.5. Os selecionados para a etapa de prova serão comunicados pelo e-mail cadastrado no site, assim como todas as comunicações referentes ao processo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

1. Inscrição on-line - site
2. Avaliação de perfil – SCBM
3. Prova de conhecimentos em Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Redação - SCBM
4. Entrevista comportamental – SCBM
5. Exame médico– SCBM
6. Inscrição e entrega de documentos no CIEE
7. Admissão SCBM

4.2. Calendário do Processo de Seletivo:

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	28/05/2023 a 03/06/2023	A partir de 07:00h do dia 28/05/2023 a 23:59h do dia 03/06/2023	www.scbm.org.br (trabalhe conosco)
PROVA ESCRITA • REDAÇÃO • PORTUGUÊS; • MATEMÁTICA; • CONHECIMENTOS GERAIS;	Dia 09/06/23 - 35 candidatos Dia 10/06/23 - 35 candidatos	09:00 às 12:00h 09:00 às 12:00h	SCBM
RESULTADO PROVA ESCRITA	11/06/2023	7:00h	www.scbm.org.br e e-mail ou whatsapp dos candidatos
ENTREVISTA COMPORTAMENTAL	17 e 18/06/2023	De 10h as 12h	SCBM
EXAME MÉDICO (EXAME COMPLEMENTARES)	24 e 25/07/2023	De 08:30h as 09:30h	SCBM
AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS	28, 29 e 30/07/2023	De 07h as 08:30h	SCBM
INSCRIÇÃO CIEE	04/08/2023	candidatos	WWW.CIEE.ORG.BR



ADMISSÃO CIEE/SCBM	11/08/2025	A definir	SCBM
Início das aulas CIEE – BARRA MANSA	12/08/2025	Conforme horário escolar do selecionado	CIEE Barra Mansa
Início - SCBM	25/08/2025	Conforme horário escolar do selecionado	SCBM

*serão priorizados os 200 primeiros inscritos que estejam nos parâmetros estabelecidos neste edital, para a etapa de avaliação de perfil.

** o candidato menor de idade necessariamente deverá estar acompanhado de um responsável legal.

4.3. A prova escrita será realizada no Centro de Estudos da Santa Casa de Barra Mansa, **Acesso pela Rua Cristóvão Leal, Centro – Barra Mansa.**

4.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário definido para início dos exames, munido do documento original de identidade pessoal, sem os quais não lhe será permitido à realização da prova. Além disso, deverá o candidato portar **caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.**

4.5. Os acessos aos locais de prova serão fechados, pontualmente, no início da realização das provas, ficando expressamente vedado o ingresso de qualquer candidato após o referido horário, sob qualquer pretexto.

4.6. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou comunicação de dados e informações.

4.7. Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada de prova, sendo considerado eliminado o candidato que não estiver presente ao local e horários de prova definidos neste Edital.

4.8. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto onde estiver realizando a prova depois de decorridos 40 (quarenta) minutos de início do exame.

4.9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, sendo liberados somente quando todos entregarem a prova.

4.10. Conteúdo programático das provas para o processo seletivo:

- **Matemática:** Regra de três simples, porcentagem, multiplicação;
- **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto e gramática
- **Conhecimentos Gerais:** temas diversos (meio ambiente, política internacional e nacional, cultura, temas da atualidade, história, geografia entre outros)
- **Redação:** Temas da atualidade

4.11. As provas de matemática, língua portuguesa, conhecimentos gerais e redação na SANTA CASA terão duração máxima permitida de 3 (três) horas, findas as quais serão recolhidas as provas.



4.12. Os critérios de desempate serão considerados, nesta ordem:

- 1º: maior nota obtida nas questões de Conhecimentos em Matemática;
- 2º: maior nota obtida nas questões de Conhecimentos Gerais;
- 3º: conteúdo em maior conformidade com o tema proposto, atendendo as estruturas básicas de redação (introdução, desenvolvimento e conclusão)

4.13. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora ou instrumento assemelhado, aparelho celular, equipamento eletrônico, nem consulta a outro candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato classificado no processo de seleção receberá um e-mail e/ou wht para comparecer a Santa Casa e no caso de menores, deverá estar acompanhado de seu responsável legal. O exame de admissão e informações das próximas etapas será previamente informado pela equipe de Recursos da Santa Casa – **Acesso pela Rua Cristóvão Leal, Centro – Barra Mansa.**

5.2. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no local e data informada conforme estabelecido no item 4.1;

5.3. O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua inscrição no site do CIEE-www.ciee.org.br.

5.4. Será automaticamente eliminado aquele candidato que não realizar sua inscrição no site do CIEE no período estipulado nesse edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O **não** comparecimento do candidato em quaisquer das etapas deste processo será automaticamente eliminado.

6.2. A SCBM reserva-se ao direito de não aplicar prova de segunda chamada e/ou revisão de prova.

6.3. Para a divulgação do resultado final, a **Santa Casa/CIEE** reserva-se ao direito de apresentar apenas a classificação dos candidatos.

Barra Mansa, 27 de junho de 2025.

Fernanda Martins Paiva
Gerente de Recursos Humanos/ SCBM



**Santa Casa de Misericórdia
de Barra mansa**

Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro, Barra Mansa/RJ
CEP: 27.310-420

 24 3325.8300
  santacasabm
 www.scbm.org.br

